



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º497, Liv. 24, Fls. ____ Em 11/08/2014. às 13:45hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.046/2014</b>

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitando esclarecimentos, tendo em vista os questionamentos da Sra. ANDRÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA, (92161238) moradora do Bairro Santo Antonio:

1. Por que as cestas básicas do mês de julho não foram entregues pela Ação Social?
2. Segundo a reclamante, recebia a cesta mês sim, mês não e, agora, em 8 meses recebeu a cesta apenas duas vezes. É verdadeiro?

Atender tal demanda significa beneficiar toda a comunidade e os munícipes que pagam impostos, vivem em Barra do Garças e clamam por qualidade de vida. Uma consideração fundamental: a CESTA BÁSICA é necessidade imprescindível dos que precisam, não sendo, portanto, fruto de uma decisão política de quem deve ou não receber o benefício, mas de quem do ponto de vista cadastral tem a necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de agosto de 2014.

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT  
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de **11 AGO. 2014**